



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 088/90.

Campo Largo, 24 de agosto de 1990.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, passo as mãos de Vossa Excelência, o inclusivo Projeto de lei, cuja Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar escritura Pública de doação", em favor da Associação de Moradores Rivabem, com a finalidade de ali construída a sede a referida Associação.

A aludida Associação já existe a bastante tempo, e vem desenvolvendo inúmeras atividades junto aos moradores do loteamento "Jardim Rivabem", sem no entanto possuir um local apropriado para fazer reuniões.

Com a esferida doação, a mesma predente dar continuidade aos trabalhos já desenvolvidos de forma mais ordeira e completa uma vez que terá condições de inclusive, após construída a sua sede implantar a nível comunitário diversos cursos que por cento virão a proporcionar aos moradores da região uma melhora significativa no nível de vida e desenvolvimento da localidade.

O apoio do Município, neste sentido tem uma importância muito grande, pois irá construir sobremaneira para o desenvolvimento integrado dos municípios ali residentes.

Esperando contar com apoio na aprovação do projeto de lei, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Dr. Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DILCO ANGELO CRUZARI